



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTÓCOLO Nº	40 / 2026
DATA DO RECEBIMENTO	30/01/26
HORA DO RECEBIMENTO	15/29
Kátia Prado	

Indicação nº 09 / 2026

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, indico ao Poder Executivo a **adoção** das providências necessárias para a adequação do calçamento em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), transformando-o em área organizada de estacionamento, na Rua Fortaleza, localizada no Bairro Jardim Alvorada/Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico **que** a presente Indicação tem por finalidade melhorar a organização do trânsito, a **segurança** viária e a mobilidade urbana no entorno Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Escola Estadual João Batista de Almeida.

Atualmente, o fluxo intenso de veículos, aliado ao fato de a Rua Fortaleza comportar estacionamento em **ambos** os lados, tem ocasionado congestionamentos frequentes, dificultando a **circulação** de veículos, o acesso dos moradores ao bairro e, principalmente, o embarque e desembarque seguro dos alunos, que frequentam a Escola Estadual João Batista, **bem** como a manobra dos ônibus escolares.

Além disso, servidores, pais e responsáveis enfrentam dificuldades para estacionar de forma adequada, o que gera situações de risco para pedestres e estudantes, sobretudo crianças.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Há, ainda, registros constantes de reclamações por parte dos moradores da região, que relatam transtornos recorrentes, como a necessidade de veículos realizarem manobras de ré em trechos extensos da via para conseguir transitar.

Diante desse cenário, a implantação de um estacionamento devidamente planejado no calçamento em frente ao estabelecimento contribuirá significativamente para a melhoria da fluidez do tráfego, da segurança dos alunos, dos profissionais da educação e da comunidade em geral, além de promover melhor ordenamento urbano naquele trecho.

Assim, considerando o interesse público e a relevância da medida para a segurança e bem-estar da população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e execute a presente Indicação, dentro da viabilidade técnica e orçamentária.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA
Data: 30/01/2026 15:46:21-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL